



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 124/2022

de 18 de agosto

Sumário: É ratificado o Acordo Relativo à Cessaçãõ da Vigência de Tratados Bilaterais de Investimento entre os Estados-Membros da União Europeia, assinado em Bruxelas, em 5 de maio de 2020.

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:

É ratificado o Acordo Relativo à Cessaçãõ da Vigência de Tratados Bilaterais de Investimento entre os Estados-Membros da União Europeia, assinado em Bruxelas, em 5 de maio de 2020, aprovado, pela Resolução da Assembleia da República n.º 56/2022, em 21 de julho de 2022.

Assinado em 8 de agosto de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

Referendado em 10 de agosto de 2022.

O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

115613725